



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**LEI Nº 2.717, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 17 / 05 / 24  
*cpau*

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO, NA  
COMUNIDADE LAGOA GRANDE, DE RUA  
OLGÊNCIO JOSÉ DA SILVA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Olgêncio José da Silva a atual Rua em projeto, localizada na Comunidade Lagoa Grande, que tem seu início na “Estrada de Herculano”, sem término definido, de coordenadas -15.7033804 e -43.3347820.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 17 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.05.17 16:28:03 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA BRUNO DA SILVA:08245020605  
SILVA:08245020605 Dados: 2024.05.17 16:25:20 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 020/2024

Autoria: Adauri Soares Cordeiro – Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica  
NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605  
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação